

## REQUERIMENTO Nº 21/08

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, o envio de ofício ao Sr. Prefeito, para que ele preste as seguintes informações referentes ao termo de reti-ratificação nº 2, ao contrato nº 70/06, efetivado com a Suzuki Engenharia e Construção Ltda:

1 - Quais as obras, objeto do termo aditivo que acabam por custar mais R\$ 365.425,53?

2 - Se a obra, objeto do contrato nº 70/06 se refere a Escola edificada no Bairro do Paratei, como pode ela estar sendo objeto ainda de obras se a mesma já foi inaugurada e entregue à coletividade?

3 - Qual o montante do primeiro termo de reti-ratificação ajustado no contrato nº 70/06?

4 - Em quanto foi elevado o preço estimado e o custo até a presente data da construção, objeto do contrato nº 70/06?

5 - Por que não consta da placa referente a obra pública, de que trata a Lei nº 2100/01, com as modificações que foram introduzidas pela Lei nº 2231/03, o valor do aditamento anteriormente realizado?

### Justificativa

Segundo se sabe, pois que foi motivo de regozijo da administração, a Escola do Paratei foi inaugurada com grande festa e alarde.

Contudo, segundo noticia a publicação resumidíssima do contrato nº 70/06, em que se adita pela segunda vez, as obras ainda continuam sendo realizadas naquele local, pelo menos no que concerne ao dispêndio do dinheiro público.

O que se pretende com a presente indagação é entender como pode uma obra pública destinada a abrigar crianças e adolescente ter sido entregue ao uso, mesmo sendo objeto ela de trabalhos referentes a sua edificação, já que se faz por termo aditivo ao contrato então celebrado.

O Poder Legislativo com sua competência fiscalizatória visa apenas obter as informações que, via de regra,

**REQUERIMENTO Nº 21/08**

deveriam ser prestadas à coletividade de modo geral e não escamoteadas do conhecimento público.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008

JACY DE PÁDUA  
Vereador